



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
NÚCLEO DE GESTÃO PATRIMONIAL DOS LABORATÓRIOS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	RONY KEITO LOPES MOREIRA
Cargo:	TECNICO DE LABORATORIO AREA
Setor de Lotação:	NÚCLEO DE GESTÃO PATRIMONIAL DOS LABORATÓRIOS
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado:	RSC-PCCTAE VI

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	96,00 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	96,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de 21,00 pontos pontos):

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pela UFOB: **24,00 pts**
- Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada: **18,00 pts**
- Critério IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas: **34,50 pts**
- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **16,50 pts**
- Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico: **3,00 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

MEMORIAL DESCRITIVO DE TRAJETÓRIA PROFISSIONAL: ASCENSÃO AO NÍVEL RSC-VI

1. Introdução e Enquadramento Normativo

O presente Memorial Descritivo constitui-se como um instrumento técnico-político de fundamental relevância para o registro da minha memória institucional e a consolidação do meu mérito individual no serviço público. Mais do que um relato cronológico de atividades, este documento fundamenta-se expressamente no Art. 13 do Decreto nº 13.048/2026, servindo como evidência material da maturidade, da autonomia e da complexidade adjetivada das atribuições que exerço.

Apresento aqui a minha trajetória, iniciada em 2008 na Universidade Federal da Bahia (UFBA), quando ainda atuava no então Campus de Barreiras, que posteriormente se tornaria a Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB).

Como Técnico de Laboratório, meu histórico funcional é marcado por um compromisso com a excelência administrativa. O objetivo central deste memorial é pleitear o nível VI de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), mostrando que meu papel vai muito além do trabalho de laboratório do dia a dia, ele busca alcançar o planejamento estratégico e a alta gestão. A evolução técnica que detalho a seguir reflete minha prontidão institucional e a densidade de conhecimentos exigidas para o nível pleiteado.

2. Consolidação da Gestão Técnica e Apoio Didático (2017 – 2019)

A continuidade das atividades de ensino e pesquisa em uma universidade em consolidação exige uma gestão de núcleos técnicos que supere a mera manutenção. Entendo que é necessário organizar fluxos de trabalho que viabilizem o suporte didático indispensável ao corpo docente e discente, transformando laboratórios em ativos estratégicos.

Neste ciclo, consolidei as seguintes frentes:

Gestão de Núcleo: Em 2017, por meio da Portaria nº 188/2017, fui designado como Gestor do Núcleo de Gestão do Apoio Técnico Didático, assumindo a responsabilidade primordial pela estruturação do suporte laboratorial.

Avaliação e Memória Institucional: Em 2018, atuei como Membro Suplente na Comissão Própria de Avaliação - CPA (Portaria nº216/2018). Embora em condição de suplência, minha participação foi vital para salvaguardar a representatividade dos servidores técnico-administrativos nos processos de auto avaliação e na construção da memória crítica da UFOB.

Fiscalização de Ativos Críticos: Em 2019, conforme a Portaria nº 81/2019, exerci a função de Gestor e Fiscal Setorial do Contrato nº 17/2017. Minha atuação foi decisiva na fiscalização de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de altíssima especialização, incluindo sistemas ópticos, de agitação magnética e de rotação, de aquecimento e de mediação.

A transição de atividades meramente técnicas para a fiscalização de contratos e a avaliação institucional mitigou riscos operacionais severos, garantindo a disponibilidade constante de recursos de precisão. Essa base operacional permitiu que eu ascendesse para funções de conservação e manutenção patrimonial de maior complexidade sistêmica.

3. Liderança em Conservação Patrimonial e Gestão de Riscos (2020 – 2022)

Gerir a conservação em um ambiente universitário em franca expansão demanda uma profunda capacidade de análise de conformidade e domínio das normativas de contratações públicas. Evoluí para a gestão de infraestruturas vitais, focando na proteção do patrimônio da Universidade.

Marcos documentais desta fase:

Gestão de Conservação (FG-01): Em 2020, fui designado Gestor do Núcleo de Gestão da Conservação e Manutenção Patrimonial (Portaria nº 111/2020), com a missão de coordenar a preservação física dos ativos.

Planejamento sob Novos Marcos Legais: Integrei a Comissão de Elaboração de Estudo Preliminar e Análise de Risco (Portaria nº37/2020), onde contribuí para contratação de empresa de serviços de manutenção laboratorial.

Fiscalização de Alta Complexidade: Atuei como Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo dos Contratos nº 17/2022 e 18/2022 (conforme Portarias nº 057 e 058/2022), lidando diretamente com empresas especializadas para garantir a funcionalidade de equipamentos de ponta.

A elaboração técnica de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) com minha contribuição foi determinante para a otimização dos gastos públicos. Ao antecipar falhas e regulamentar termos de referência precisos, demonstrei expertise em salvaguardar a longevidade do patrimônio institucional, credenciando-me para desafios de reforma administrativa.

4. Gestão Estratégica, Modernização e Políticas de Gestão de Pessoas (2021 – 2023)

A modernização da Administração Pública Federal exige a migração para sistemas integrados e a adoção de novos paradigmas de produtividade. Desempenhei um papel importante nessas mudanças, demonstrando capacidade de mediação entre a gestão superior e o corpo técnico.

Contribuições estratégicas:

Ascensão à Função FG: Um marco de crescimento profissional ocorreu com a Portaria nº 101/2021, que me prolongou no cargo de Gestor do Núcleo de Gestão Patrimonial dos Laboratórios, elevando meu nível de responsabilidade, o que reflete o reconhecimento da complexidade das minhas entregas.

Modernização Sistêmica (SIADS): Atuei como Membro Suplente na Comissão de Implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIADS (Portaria PROAD nº 11/2021), colaborando na transição para o novo modelo federal de controle de ativos.

Mediação e Flexibilização: Presidi o Grupo de Trabalho para implantação da flexibilização da jornada de trabalho dos TAEs (Portaria nº 509/2022). Nesta função, exerci um papel dual de liderança: como escolha da gestão para a presidência e como representante da categoria (ASSUFBA), viabilizando o diálogo necessário para a regulamentação do tema.

Implantação do PGD: Representei os servidores TAEs na Comissão de Implantação do Programa de Gestão e Desempenho – PGD (Portarias nº 228/2023 e 221/2024), definindo métricas de produtividade e novos regimes de trabalho.

Liderar discussões sobre flexibilização e desempenho evidencia uma maturidade política e administrativa rara, essencial para o equilíbrio entre metas institucionais e bem-estar laboral.

5. Consolidação na Alta Gestão Laboratorial e Planejamento Prospectivo (2024 – 2025)

O estágio atual da minha trajetória representa o ápice da minha maturidade profissional, onde a autonomia técnica encontra a responsabilidade de Direção.

Marcos de alta gestão:

Assunção de Responsabilidades de Direção (CD-04): Em 2024, fui designado como Substituto Eventual do Coordenador de Gestão Laboratorial (Portaria nº 49/2024), cargo de nível CD-04. Esta substituição em nível de Direção Estratégica atesta minha capacidade de gerir toda a estrutura laboratorial do Campus, transcendendo definitivamente as atribuições de suporte técnico.

Planejamento de Serviços Críticos: Contribui no planejamento da contratação de serviços de manutenção de capelas de exaustão e fluxo laminar (Portaria nº 033/2025), sendo também o Gestor do respectivo contrato (Portaria nº 160/2025), essencial para a segurança biológica e química da UFOB.

Gestão de Suprimentos: Atuei na Comissão de Contratação para aquisição de insumos (Portaria nº 128/2023), contribuindo para suprir os procedimentos críticos e manter o funcionamento de todos os laboratórios do Campus.

A gestão de contratos de alta complexidade e a atuação em nível de Direção (CD-04) consolidam os saberes necessários para o Nível VI, demonstrando visão sistêmica e competência para viabilizar operações em ambientes de pesquisa de alto risco.

6. Síntese de Saberes e Justificativa de Mérito (Nível VI)

A análise da minha trajetória revela um servidor que atuou em várias frentes, contribuindo com a estabilidade operacional da UFOB. A transição do suporte técnico para a alta gestão de contratos e pessoas demonstra a aquisição de competências que fundamentam o meu pleito ao RSC-VI.

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_1_I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_2_I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_3_I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_4_I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_5_I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_6_I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_7_I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_8_I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_9_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqui.pdf
-  Anexo_10_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqu.pdf
-  Anexo_11_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqu.pdf
-  Anexo_12_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqu.pdf

3. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_IV.1 Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da.pdf

4. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf

 Anexo_15_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf

 Anexo_16_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf

 Anexo_17_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_18_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf

 Anexo_19_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf

 Anexo_20_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf

 Anexo_21_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf

6. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_22_V.2.s Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto).pdf

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf
-  Anexo_24_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf
-  Anexo_25_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf

8. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_26_VI.7 Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional.pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

RONY KEITO LOPES MOREIRA
SIAPE 1629636

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 08:18